



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 169, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-AP nº. 014/2017;

CONSIDERANDO os memorandos nº. 120 e 125/2018 – Fiscalização/Coren-AP;

CONSIDERANDO a aprovação da 497ª Reunião Ordinária de Plenário do dia 05 de julho de 2018;

CONSIDERANDO memorando nº. 126/2018 – Fiscalização/Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias a Fiscal Dra. Maria Ester da Silva, Conselheira Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, para inspeção nos distritos de São Joaquim do Pacuí, Santa Luzia do Pacuí e Tracajatuba e o Office Boy Sr. Vagner Rafael Benjamim Gomes para conduzir o veículo do Regional no deslocamento dos distritos citados acima, no dia 17 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de julho de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária